



PORTARIA Nº 34 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Falências e Recuperação
Judicial da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Falências e Recuperação
Judicial da OAB/ES, presidida pelo Advogado **GABRIELA CAMPOSTRINI**, inscrita na OAB-
ES sob o nº 22.848.

Art. 2º - Nomear os advogados **BRUNO PEREIRA PORTUGAL**, inscrito na
OAB/ES sob o nº 13.003 como vice-presidente; **JACQUELINE DE ANDRADE SANTOS
FREDERICO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.383; como Secretária Geral; **MÁRIO CEZAR
PEDROSA SOARES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.482; como Secretário Adjunto; como
membros os advogados **BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.081;
GABRIELA BARBOSA VARGAS, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.632; **LUCIANO OLÍMPIO RHEM
DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.978; **MARIA LUÍZA FONTENELLE DUMANS
XAVIER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.817; **MARINA DE PAULA LOUREIRO**, inscrito na
OAB/ES sob o nº 35.265; **RODRIGO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº
19.405; **THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.866.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26
de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em
contrário.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente em exercício da Presidência da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência